



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Serrana, 19 de outubro de 2022.

Ofício Especial

Ilmo Sr

Waldenor de Assis Silva

DD. Vice Presidente da Câmara Municipal

Desta

Em resposta ao Requerimento nº 284/2022 do Nobre Edil,

Em atenção ao Requerimento acima citado, vimos esclarecer à Vossa Senhoria, que de acordo com a Resolução 12/98 do CONTRAN, que estabelece os limites de dimensões dos veículos para transitar nas vias terrestres, a altura máxima permitida para veículos de carga é de 4,40m, porém a altura padrão em conformidade com as regras das Associações Brasileiras de Normas Técnicas (ABNT), a altura deve ser de 7,5 mts.

Neste sentido, encaminharemos ofício a CPFL, solicitando a regularização das redes que estão em desconformidades

Era o que tínhamos a informar, onde desde já agradecemos as informações contidas em requerimento e colocando-nos sempre a disposição.

Atenciosamente,

LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

Assistente de Secretário de Infraestrutura urbana